

Atribuições/competências/actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	Número de postos de trabalho existentes	Número de postos de trabalho ocupados	Número de postos de trabalho vagos	Número de postos de trabalho a criar	Obs.
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado operacional		6	6	0	0	
Coordena e orienta a actividade do pessoal auxiliar; Colabora na resolução de anomalias relacionadas e na resolução de questões relacionadas com a disciplina do pessoal.	Encarregado do pessoal auxiliar.		1	1	0	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional . . .		113	111	2	0	
Fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas municipais e demais normas aplicáveis à respectiva área; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação; colabora em outros serviços que actuem no âmbito da sua carreira.	Fiscal de serviços de água e saneamento.		1	1	0	0	
Dinamizar as actividades de enriquecimento curricular específicas de cada área, contribuindo assim para o desenvolvimento harmonioso dos jovens.	Professores AEC		0	0	0	50	
<i>Total</i>			227	205	23	50	

Município da Póvoa de Lanhoso, 21 Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

204098847

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 27734/2010

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 15 de Dezembro de 2010, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, da técnica superior, Maria da Conceição Leal de Lima, para o desempenho das funções do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, com efeitos a 03 de Fevereiro de 2011.

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

304079406

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 27735/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de diversos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e em consonância com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na reunião da Câmara Municipal de 11 de Agosto e 03 de Novembro de 2010, foi deliberada a abertura de procedimentos concursais comuns, com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação

dos seguintes postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2010:

Referência A: Carreira e categoria de Técnico Superior (Eng.ª dos Recursos Hídricos) — 1 posto de trabalho;

Referência B: Carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) — 2 postos de trabalho;

Referência C: Carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador) — 2 postos de trabalho;

Referência D: Carreira e categoria de Assistente Operacional (Armazém) — 1 posto de trabalho.

1 — Descrição sumária das funções: as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de técnico superior (Referência A) e o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de assistente operacional e, ainda, conforme deliberação do órgão executivo que determinou a abertura do concurso e o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010:

Referência A:

Assegurar a gestão e o funcionamento do sector de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respectiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas;

Colaborar no desenvolvimento de projectos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração directa ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respectivo projecto;

Elaboração e actualização do cadastro da rede de águas do município;